



Resolução/CMDCA Nº 21/2026, de 09 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do projeto “FAÇA BONITO: Proteja Nossas Crianças e Adolescentes” - Colinas do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 1.847/2022 que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins (CMDCA), bem como Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que a Constituição Brasileira em seu artigo 227 estabelece como dever absoluto da família, sociedade e Estado garantir direitos fundamentais a crianças e adolescentes, com prioridade absoluta;

CONSIDERANDO a competência inarredável do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes -CMDCA, no que se refere a aprovação de Projetos voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS apresentou junto ao CMDCA o projeto denominado “FAÇA BONITO: Proteja Nossas Crianças e Adolescentes”;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA ocorrida no dia 08 de abril de 2026 às 08h;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “FAÇA BONITO: Proteja Nossas Crianças e Adolescentes” - Colinas do Tocantins;

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Myrian Nydes Monteiro da Rocha

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f73279-09042026171123**